

DECRETO N° 032/2023.

EMENTA: Institui a V Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, preconizadas pelo Art. 30, inciso II, da Constituição Federal, e, de acordo com as determinações da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a V Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional/PE, com instalação pública solene no dia 31 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Antecedendo o evento citado no caput será realizada uma Conferência Temática Preparatória, para consolidação de proposições ao documento de referência da CONAE 2024.

Art. 2º O tema central da V Conferência Intermunicipal de Educação do Agreste Meridional de Pernambuco é: "**PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL**".

Art. 3º Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Educação as seguintes atribuições:

- I - estabelecer a estrutura organizacional das Conferências;
- II - indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito das Conferências.

Art. 4º Os recursos necessários para realização das Conferências correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Saloá (PE), 16 de Outubro de 2023

Rivaldo Alves de Souza Júnior
Prefeito



(87) 3782-1181 www.saloa.pe.gov.br

Praça São Vicente, N°43 - Centro | CEP:55350-000, Saloá-PE

CNPJ: 11:455.714/0001-00

